

DIÁRIO OFICIAL



Nº 715 | 08 de Junho de 2026

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS**

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE-PREFEITO

Leandro Pereira dos Santos

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Chefia de Gabinete do Prefeito**
LUCIANADE AZEVEDO LEITE VIEIRA
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALMÉ
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)
Henrique José dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização (SEAUR)
ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURDES)
THOMAS WEBER
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
DIEGODAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS
Controladoria Geral (CGM)
THALITADE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos (SEMPE)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
ALINE ASSIS DA FONSECADOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Causa Animal e da Agricultura (SCAA)
FABRÍCIADA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretaria Municipal de Juventude (SEJUV)
GELMIRESDA COSTA GOMES FILHO
Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Políticas Públicas (SEMIR)
URIEL DA COSTA PEREIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Victor de Almeida Santos

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Raphael do Amaral Lima Braga

Anderson dos Santos Chaves

Antonino Russo

1º SECRETÁRIO

Aurélio Barros Areas

Felipe do Nascimento Lopes

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

Cristina Carvalho Lopes

EXPEDIENTE





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.115, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade – CMCS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade, instituído pela Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025, órgão de caráter permanente, deliberativo, consultivo e orientador das políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas e à sustentabilidade no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º O Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade funcionará no âmbito da Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, a quem compete prestar o suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao seu funcionamento.

Art. 3º O Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade será composto na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025, assegurada a paridade entre representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil.

Art. 4º Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelo Prefeito, dentre os órgãos com atuação nas áreas, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º As entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade deverão se inscrever mediante chamamento público, nos termos de edital a ser publicado pela Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, observadas as disposições do art. 2º, incisos II a IV, da Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O edital de chamamento público estabelecerá os critérios de habilitação, prazos, documentação exigida e demais regras do processo eletivo.

Art. 6º O processo eleitoral observará o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025, buscando assegurar representação equilibrada entre entidades da sociedade civil com atuação nas áreas ambiental, acadêmica e empresarial, respeitada a quantidade de vagas destinada à sociedade civil.

Art. 7º A eleição das entidades da sociedade civil será realizada mediante votação entre os habilitados, garantida a publicidade e transparência do processo.

Art. 8º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade observará o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 9º Os membros do Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade serão designados por ato do Poder Executivo Municipal, após a conclusão do processo de indicação e eleição.

Art. 10. A participação no Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, nos termos do art. 2º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 11. O Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade elaborará seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua instalação, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 12. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade, incluindo a periodicidade das reuniões, forma de convocação, quórum, deliberação e organização interna.

Art. 13. A Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade prestará o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade, inclusive quanto à disponibilização de recursos materiais e administrativos.

Art. 14. O Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade poderá instituir comissões temáticas e grupos de trabalho para o desempenho de suas atribuições.

Art. 15. As competências do Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade são aquelas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 2.151, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 2 de junho de 2026, PÂMELA DA
PENHA CORDEIRO do cargo em comissão de Supervisor II de Saúde, para o
qual foi nomeada pela Portaria nº 1.410, de 11 de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 3 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 480, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, KEVIN LOPES DE CARVALHO DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

007452/2026



Pagina 1 de 1

Assistendo digitalmente: Accesso: <https://login25.cdmul.it/room/lin/Server/Esc/AccessoBase/?urlPortal=60b08eInde-fraa-4389a-956e-c6ee601f09a7/Chiamate-4389b0289-60b08-40b9-40b4-bf04-e01b202a622002>
SECOMIGIWAQAD0RAN1000 046120026512026



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

f Pág. 2 L

007487/2026



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026

Dada a instrução nos autos do processo 7487/2026 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para Show da banda Trazendo a Arca, para se apresentar no dia 05 de junho de 2026, às 21h tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- **TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA ME**
CPF/CNPJ: 08.744.960/0001-78
Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armacão dos Búzios, 03 de junho de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***.***
 Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
 03/06/2026 12:11:40
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2026

PROCESSO: 2788/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada para execução/aquisição de correlatos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO UASG: 980770 **COMPRA Nº:** 90011/2026

DATA DE ABERTURA: 19 de junho de 2026 - sexta-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 26.156.497,71(vinte e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

LOCAL DO CERTAME: www.gov.br/compras/

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026

RENATA GUIMARÃES DA SILVA
PREGOEIRA



Pág. 3

003560/2026



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLLES RAMOS DA SILVA – matrícula: 14009 e THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRAZIL - matrícula: 24017, para exercerem a função de fiscal do contrato 055/2026, oriundo do processo 3560/2026, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 39.610.184/0001-47), que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos.

Venho ainda, designar a servidora LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Assinado por LEONIDAS HERINGER
FERNANDES 079.***.***.
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
08/06/2026 09:14:19

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Assinado por KEYLLES RAMOS DA SILVA
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 15:52:47

KEYLLES RAMOS DA SILVA
Fiscal

Assinado por THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRAZIL
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 15:51:44

THAIANA C. DE SOUZA LIMA BRAZIL
Fiscal

Assinado por LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA 114.***.***.
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
08/06/2026 10:09:33

LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Suplente

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 4bf1abe3-459b-4292-a085-38c39d88f89a
Designação fiscal Nº 000123/2026



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 7ce60bdf-02f4-41fd-87c8-37e494544710
SECOMP - MEMORANDO Nº 000369/2026

f Pág. 3)

003948/2026



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2026.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLLES RAMOS DA SILVA – matrícula: 14009 e THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRAZIL - matrícula: 24017, para exercerem a função de fiscal do contrato 054/2026, oriundo do processo 3948/2026, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 47.454.600/0001-93), que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos.

Venho ainda, designar a servidora LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Assinado por LEONIDAS HERINGER FERNANDES
079 ***-**-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
02/06/2026 16:22:36

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Assinado por KEYLLES RAMOS DA SILVA
Prefeitura da Cidade de Armação dos
Búzios
03/06/2026 13:01:27

KEYLLES RAMOS DA SILVA
Fiscal

Assinado por THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRAZIL
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 13:01:58

THAIANA C. DE SOUZA LIMA BRAZIL
Fiscal

Assinado por LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA 114 ***-**-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
08/06/2026 10:08:40

LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Suplente

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 05c5a434-ca3c-4eca-929c-36f6388f3105
Designação fiscal Nº 000118/2026



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: b0021913-e53e-434a-b8c8-81b5054f212c
SECOMP - MEMORANDO Nº 000368/2026

Pág. 4

007452/2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Chefia de Gabinete

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho através deste, DESIGNAR os servidores **Mariana Braga da Cunha** CPF nº 123.652357-19 e **Luciana de Carvalho Moreira Coutinho** CPF nº 07647375709, para exercerem a função de fiscais do processo nº 7452/2026, que tem como objeto a Artista Léa Mendonça, para o Festival Gospel.

Luciana de Azevedo Leite Vieira
Chefia de Gabinete do Prefeito

Cientes,

Mariana Braga da Cunha

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Chefia de Gabinete

Pág. 3

007487/2026



Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026.

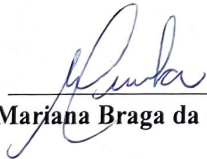
DESIGNAÇÃO DE FISCAL

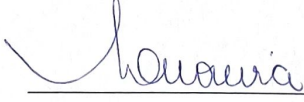
Venho através deste, DESIGNAR os servidores **Mariana Braga da Cunha** CPF nº 123.652357-19 e **Luciana de Carvalho Moreira Coutinho** CPF nº 07647375709, para exercerem a função de fiscais do processo nº 7487/2026, que tem como objeto a Banda Trazendo a Arca, para o Festival Gospel.

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 15:57:42

Luciana de Azevedo Leite Vieira
Chefia de Gabinete do Prefeito

Cientes,


Mariana Braga da Cunha


Luciana de Carvalho Moreira Coutinho



Pág. 23

003560/2026

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO PRINCIPAL**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO: **CTO Nº 055/2026**

PROCESSO: **3560/2026**

CONTRATADA: **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **CONTRATO**

PRAZO: **12 (DOZE) MESES (A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO)**

VALOR: **R\$ 48.942,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**

ASSINATURA: **26/05/2026**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2026

Assinado por LEONIDAS HERINGER
FERNANDES 079 ****-****
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 14:26:28**LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES**
Secretário Municipal de SaúdeAssinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 7ce60bdf-02f4-41fd-87c8-37e494544710
SECOMP - MEMORANDO Nº 000369/2026

Pág. 2

003948/2026



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO: **CTO Nº 054/2026**

PROCESSO: **3948/2026**

CONTRATADA: **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **CONTRATO**

PRAZO: **12 (DOZE) MESES (A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO)**

VALOR: **R\$ 123.760,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**

ASSINATURA: **26/05/2026**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2026

Assinado por LEONIDAS HERINGER
FERNANDES 079.***.***.
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
02/06/2026 16:24:44

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: b0021913-e53e-434a-b8c8-81b5054f21c
SECOMP - MEMORANDO Nº 000368/2026

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 62d9934a-3239-42ed-a414-bf146635e8ee
SECOMP - DESPACHO Nº 000337/2026



Pág. 3

007452/2026

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO PRINCIPAL****CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO****TERMO: CTO 062/2026****PROCESSO: 7452/2026****CONTRATADA: LM PRODUÇÕES****OBJETO:** *Contratação da empresa LEA MENDONÇA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.754.963/0001-22, para realização de show musical da Cantora LÉA MENDONÇA, para se apresentar no dia 05 de junho de 2026, às 19h, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios, por meio da Chefia de Gabinete Municipal que se realizará neste município, na Praça dona Uia (Praça do INEFI), no bairro Rasa, conforme condições constantes do Termo de Referência, parte integrantes deste instrumento***TERMO CELEBRADO****NATUREZA: CONTRATO****PRAZO: 365 dias****VALOR: R\$ 55.000,00****LAVRATURA: 03/06/2026****OBJETO:** *Contratação da empresa LEA MENDONÇA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.754.963/0001-22, para realização de show musical da Cantora LÉA MENDONÇA, para se apresentar no dia 05 de junho de 2026, às 19h, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios, por meio da Chefia de Gabinete Municipal que se realizará neste município, na Praça dona Uia (Praça do INEFI), no bairro Rasa, conforme condições constantes do Termo de Referência, parte integrantes deste instrumento*

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 17:53:56**LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA**
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITOAssinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: f655bc29-61bb-449e-bddc-cdd2507cc2b2
SECOMP - MEMORANDO Nº 000365/2026Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 0b4aa76e-13c0-49a4-9aaa-884cb96ea4c6
Documentos Nº 004829/2026

Pág. 4

007487/2026



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO**

TERMO: **CTO 058/2026**

PROCESSO: **7487/2026**

CONTRATADA: **TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA ME**

OBJETO: *Contratação da empresa Trazendo a Arca Eventos e Publicidade Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.744.960/0001-78, para realização de show musical da Trazendo a Arca, para se apresentar no dia 05 de junho de 2026, às 21h, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios, por meio da Chefia de Gabinete Municipal que se realizará neste município, na Praça dona Uia (Praça do INEFI), no bairro Rasa*

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **CONTRATO**

PRAZO: **30 dias**

VALOR: **R\$ 120.000,00**

LAVRATURA: **03/06/2026**

OBJETO: *Contratação da empresa Trazendo a Arca Eventos e Publicidade Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.744.960/0001-78, para realização de show musical da Trazendo a Arca, para se apresentar no dia 05 de junho de 2026, às 21h, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios, por meio da Chefia de Gabinete Municipal que se realizará neste município, na Praça dona Uia (Praça do INEFI), no bairro Rasa*

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***.
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/06/2026 15:56:07

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 265 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1100/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **NATALIA ALMEIDA MACHADO**, cargo Professor Docente II Educação Física, estatutária, matrícula nº 13962, pelo período de 28/05/2026 a 23/11/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:23:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 266 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2179/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **LIVIA MARIA SILVA ALVES**, cargo Inspetor de Alunos, estatutária, matrícula nº 21468, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:24:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 267 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15758/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **ROBERTA BEATRIZ ANGELICI GADELHA**, cargo Professor Docente II Artes, estatutária, matrícula nº 4921, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Data: 08/06/2026 12:24:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 268 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 402/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **LOZANA RIBEIRO PEREIRA**, cargo Auxiliar de Enfermagem, estatutária, matrícula nº 1511, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 12:42:04-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 269 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1842/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **rita de cassia de souza abraham de barros**, cargo Técnico de Enfermagem 24h, estatutária, matrícula nº 11740, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:25:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 270 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 17943/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **JOSILEIDE CARLOS DOS SANTOS CASTILHO**, cargo Técnico de Enfermagem 24h, estatutária, matrícula nº 12692, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:26:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 271 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1607/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **CREUZA RIBEIRO**, cargo Auxiliar de Enfermagem, estatutária, matrícula nº 1842, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:26:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 272 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1744/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **BIANCA ALINE CARVALHO DE ANDRADE**, cargo Técnico de Enfermagem 24h, estatutária, matrícula nº 12660, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:27:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 273 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 16693/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MARIA TERESA SILVA DE SOUZA**, cargo Agente de Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 930, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 12:40:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 274 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11348/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ALLAN FABIO VERISSIMO PACHECO**, cargo Professor Docente II Geografia, estatutário, matrícula nº 5852, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:29:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 275 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 084/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **MARCELLO PADILHA ROMANO**, cargo Médico Socorrista, estatutário, matrícula nº 634, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:30:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 276 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 17417/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **MARCOS ALEXANDRE DE JESUS FERNANDES**, cargo Dentista 40h, estatutário, matrícula nº 1883, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 277 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1770/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **GILBERTO TAVARES**, cargo Professor Docente II Química, estatutário, matrícula nº 5830, pelo período de 01/06/2026 a 27/11/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:31:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 278 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1769/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **GILBERTO TAVARES**, cargo Professor Docente II Matemática, estatutário, matrícula nº 1680, pelo período de 01/06/2026 a 27/11/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:33:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 279 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11235/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **JULIANA ADRIANO DE CARVALHO**, cargo Professor Docente I, estatutária, matrícula nº 5824, pelo período de 01/06/2026 a 25/02/2027.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Data: 08/06/2026 11:34:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 280 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 17668/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **RAFAELA KAPPLER SILVA**, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 12417, pelo período de 29/06/2026 a 26/09/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 11:35:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 281 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13363/2025-F,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MICHELLE FERREIRA ALVES**, cargo Professor Docente I, estatutária, matrícula nº 1272, pelo período de 01/06/2026 a 27/11/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 13:36:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 282 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13363/2025-F,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MICHELLE FERREIRA ALVES**, cargo Professor Docente I, estatutária, matrícula nº 4937, pelo período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 08/06/2026 13:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DESIGNAÇÃO FISCAL

Vimos por meio deste, designar os servidores: **Carla Lopes de Oliveira Leão, Matrícula: 1415 e Nathyele Quintanilha Santana matrícula 25834**, para exercerem a função de Fiscal do Contrato n.º 56/2026, Processo Administrativo n. 3813/2026, referente à aquisição material de expediente, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa PS Plataforma Digital LTDA.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razão que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registro e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 08 de Junho de 2026.

Assinado por Joice Lúcia Costa dos Santos Salme 081.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
08/06/2026 10:25:16

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Assinado por CARLA LOPES DE OLIVEIRA LEÃO
087.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
08/06/2026 09:51:38

Carla Lopes de Oliveira Leão
Matrícula 1415

Assinado por NATHYELE QUINTANILHA SANTANA 151.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
08/06/2026 09:59:16

Nathyele Quintanilha Santana
Matrícula 25834

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: e132dc3b-7fb7-49cd-b410-385f9d4dec56
Processo Digitalizado Nº 006064/2026





**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS –
CMPCAB**

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA – JUNHO/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os conselheiros (titulares e suplentes) e convida a sociedade civil organizada e demais interessados para a Reunião Ordinária a realizar-se conforme as especificações abaixo:

Data: 10 de junho de 2026 (quarta-feira)

Horário: 17h

Local: Auditório da Cultura

Endereço: Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro – Armação dos Búzios/RJ.

PAUTA DO DIA:

- 1) Aprovação das ATAS;
- 2) Atualização sobre emendas e PNAB;
- 3) Assuntos Gerais;

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Raul Silvestre

Presidente do Conselho Municipal de
Políticas Culturais de Armação dos Búzios



Conselho Municipal de Pesca

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Pesca, Nilton César Alves de Almeida, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.108, DE 22 DE MAIO DE 2026 para **Reunião Ordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2026, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos**, localizada na Travessa dos Pescadores, 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, para tratar das seguintes pautas:

- Fórum da Pesca
- Conferência da Pesca
- Cadastro das embarcações que serão contempladas com tinta e cola
- Assuntos Gerais

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Pesca





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL Nº. 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado de 2026, para a formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de atender à necessidade de excepcional interesse público, homologado através do Termo de Homologação, divulgado no Diário Oficial nº 676, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 01/2026,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no **Quadro I**, conforme ordem de classificação obtida no **Processo Seletivo Simplificado**, para comparecer no local e no período indicados, com os documentos relacionados no **Quadro II**, a fim de iniciar o processo admissional, sendo considerado desistente caso não compareça. Outrossim, informa-se que o candidato que deixar de apresentar qualquer documento, do Quadro II, ou que esteja em desacordo com o interesse público, será sumariamente, eliminado do processo seletivo

Quadro I – CONVOCAÇÃO 04/2026 – APRESENTAÇÃO 10/06/2026 à 12/06/2026

<u>TECNICO DE ENFERMAGEM DO PMF</u>	
Nome do Candidato	Classificação
ROSANA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA	11º
DALVA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA SILVA	12º
SHEILA LEITE ANTUNES PEREIRA	13º

<u>TECNICO DE ENFERMAGEM 40H</u>	
Nome do Candidato	Classificação
ANGELICA DE SOUZA LOPES	27º
EDINEIA GONÇALVES DE SOUZA	28º

<u>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</u>	
Nome do Candidato	Classificação
VANESSA ALVES DA SILVA	15º
BRUNA CAROLINE AZEVEDO BRAGA	16º

Quadro II - CONVOCAÇÃO 04/2026 – DOCUMENTOS

- ✓ **Certidão / Declaração Negativa de Antecedentes Criminais** (estadual e federal)
- ✓ **Atestado de Saúde Ocupacional**
- ✓ **01 foto 3x4, e cópia legível dos seguintes documentos:**
 - a) CPF
 - b) Identidade
 - c) PIS/PASEP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Comprovante de Residência
- f) Comprovante de Quitação Eleitoral
- g) Comprovante de Escolaridade
- h) Certidão de Filhos menores
- i) Registro Profissional
- j) Certificado de Alistamento Militar
- k) Carteira de Trabalho (pág. com a foto e verso)
- l) Declaração de próprio punho, se já foi servidor público ou não. Em caso positivo, esclarecer qual o motivo do desligamento.

Local de apresentação: **Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Saúde**

Endereço: **Avenida da Usina s/nº – Centro (Mangue) – Armação dos Búzios**

CEP 28950-970

Período: **10/06/2026 à 12/06/2026**

Horário: **10h às 12h e de 14h às 16h.**

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Leonidas Heringer Fernandes

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo Público/Edital Nº. 01/2026

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o resultado do processo Seletivo Simplificado de 2026, para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de atender as necessidades de excepcional interesse público, homologado através do Termo de Homologação, divulgado no site: www.buzios.rj.gov.br, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 02/2026,

Considerando que os candidatos abaixo relacionados não compareceram no prazo estabelecido no Edital de convocação nº 03/2026 ou não apresentaram os requisitos exigidos para iniciar o processo admissional,

RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Simplificado 2026, os candidatos relacionados no quadro abaixo:

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
TEC. ENFERMAGEM PMF	8º	VALERIO CASSEMIRO HENRIQUE	NÃO COMPARECEU

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	28º	JOSE LUIZ DA COSTA	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	29º	MARCOS VINICIUS QUINTANILHA BRITO	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	30º	CARLOS FERNANDO NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	31º	EDUARDO BALTAZAR MARINHO	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	32º	MARCOS VINICIUS SILVA BARCELOS	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	33º	LUIZ ESTEVAO PIMENTA CORREA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	34º	GABRIEL MARINHO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	35º	LUANA PESSANHA DA SILVA FORTUNATO	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	36º	ELIVITOR SANTOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU
MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36	37º	LUCAS DA SILVA SOEIRO	NÃO COMPARECEU

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2026

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 058, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Srº. **Henrique dos Santos Bartholo.***

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória, com base no artigo 40, §1º, IIIº bº - EC 41, § único da Lei Municipal nº 917/2011**, ao servidor Srº. **Henrique dos Santos Bartholo**, matrícula nº 4453, portador da cédula de identidade nº 2523017-8/ DETRAN - RJ, inscrito no CPF sob o nº 311.105.687-20, efetivo no cargo de PCCR- Médico Cardiologista 20H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 089/2026, a partir de 01/06/2026.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 9.607,15	40, §1º, IIIº bº - EC 41, § único da Lei Municipal nº 917/2011.	R\$ 124.892,95
Valor total do benefício	R\$ 9.607,15	*****	R\$ 124.892,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Data: 08/06/2026 11:59:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Gestor
Portaria. nº 049/2026



PORTARIA Nº 059, DE 08 DE JUNHO DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Paridade e Integralidade da servidora Sr.ª **“Elizabeth Ferreira dos Santos”**.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Conceder o benefício de **Aposentadoria por Paridade e Integralidade, com proventos concedidos com base no Art. 6º da EC 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 40, § 5º da CF e c/c Art. 35º da Lei Municipal nº 917/2011**, com reajustes conforme o **art. 7º da EC nº 41, em conjunto com o art. 2º da EC nº 47**, a servidora Sra. **Elizabeth Ferreira dos Santos**, matrícula nº 1233 portadora da cédula de identidade nº 06.957.584-3, DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 006.357.727-52 efetivo no cargo de PCCR Professor Docente I, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 097/2026 a partir de 01/06/2026.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base do benefício	R\$ 6.082,53	no Art. 06º da EC 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 35º da Lei Municipal nº 917/2011, com reajustes conforme o art. 7º da EC nº 41, em conjunto com o art. 2º da EC nº 47.	79.072,89
7 Triênios	R\$ 2.507,25	-	R\$ 32.594,25
Valor total do benefício	R\$ 8.589,78	-	R\$ 111.667,14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 08 junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Data: 08/06/2026 12:00:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Portaria. nº 049/2026

**PORTARIA Nº 060, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Paridade e Integralidade da servidora Sr.ª **“Elaine Nogueira da Silva”**.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Conceder o benefício de **Aposentadoria por Paridade e Integralidade, com proventos concedidos com base no Art. 6º da EC 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 40, § 5º da CF e c/c Art. 35º da Lei Municipal nº 917/2011**, com reajustes conforme o **art. 7º da EC nº 41, em conjunto com o art. 2º da EC nº 47**, a servidora Sra. **Elaine Nogueira da Silva**, matrícula nº 3101 portadora da cédula de identidade nº 10.751.389-7, DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 068.379.337-36 efetivo no cargo de PCCR Professor Docente I, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 131/2025 a partir de 01/06/2026.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base do benefício	R\$ 5.788,26	no Art. 06º da EC 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 35º da Lei Municipal nº 917/2011, com reajustes conforme o art. 7º da EC nº 41, em conjunto com o art. 2º da EC nº 47.	R\$ 75.247,38
7 Triênios	R\$ 2.315,30	-	R\$ 30.098,90
Valor total do benefício	R\$ 8.103,56	-	R\$ 105.346,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 01 junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Data: 08/06/2026 12:01:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Portaria. nº 049/2026



PORTARIA N.º 061, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo nº 098/2026.

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **ADRIANA SOARES CALÇADA**, Matrícula n.º 2181 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, INSS correspondentes a **15 (quinze anos), 01 (um) mês e 07 (sete) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 098/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Data: 08/06/2026 12:04:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Gonçalves Coutinho
Gestor
Portaria nº 049/2026



PORTARIA N.º 062, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo nº 111/2026.

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **GISSELE VIANA CARVALHO**, Matrícula n.º 5826 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, INSS correspondentes a **06 (seis anos), 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 111/2026.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE GONCALVES COUTINHO
Data: 08/06/2026 12:05:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Gonçalves Coutinho
Gestor
Portaria nº 049/2026



PORTARIA N.º 063, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo nº 107/2026.

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **CRISTIANE SIMAS QUINTANILHA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 3751 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, INSS correspondentes a **14 (quatorze anos), 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 107/2026.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Data: 08/06/2026 12:06:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Gonçalves Coutinho
Gestor
Portaria nº 049/2026